



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento  
Receita Rio - Coordenadoria do IPTU

**SICOP: 22099**

## REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

### I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer **RECONHECIMENTO DE NÃO-INCIDÊNCIA (TCL) - IMÓVEIS PARA OS QUAIS O SERVIÇO DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR DE LIXO ORDINÁRIO NÃO É PRESTADO NEM POSTO À DISPOSIÇÃO.**

**Hipótese Legal:** Art. 1 da Lei 2.687 de 26/11/1998

### II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: \_\_\_\_\_ Código do Logradouro (CL): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF/CNPJ: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

### IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

### V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Identidade e órgão expedidor: \_\_\_\_\_ Telefone (s): \_\_\_\_\_

### VI - DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO

(apresentar original e cópia ou cópia autenticada, salvo:

- i. exceções sinalizadas; e
- ii. cópia simples do documento com código de validação, cuja autenticidade possa ser conferida no sítio eletrônico do Órgão ou instituição que a emitiu)

(Preenchimento do Servidor)  
**DOCUMENTO JUNTADO?**

a) certidão do Registro de Imóveis, expedida no máximo seis meses antes da data do pedido quando o titular não coincidir com o indicado no carnê de IPTU, sendo que o promitente comprador só estará habilitado se estiver imitado na posse e a promessa estiver registrada no RI;

(S) (N) (NA)

b) contrato de locação (se for o caso);

(S) (N) (NA)

c) autorização, com firma reconhecida, para o requerente pleitear o benefício:  
c.1) a ser emitida pelo proprietário do imóvel, no caso em que o requerente seja promitente comprador não imitado na posse ou com promessa não registrada no Registro de Imóveis;  
c.2) a ser emitida pelo proprietário do imóvel ou pelo promitente comprador imitado na posse e com promessa registrada no RI, nos demais casos de pedido apresentado por ocupante;

(S) (N) (NA)

|   |   |
|---|---|
| d) no caso de requerente pessoa jurídica, contrato social ou ato constitutivo, atualizado, devidamente registrado;  | (S) (N) (NA)  |
| e) no caso de requerente pessoa jurídica, ata da assembléia que elegeu a atual diretoria (se for o caso);   | (S) (N) (NA)  |
| f) último carnê do IPTU;  | (S) (N) (NA)  |
| g) CPF e carteira de identidade do requerente ou, no caso de pessoa jurídica, do representante do requerente;   | (S) (N) (NA)  |
| h) procuração do requerente, com firma reconhecida, e identidade do procurador (se for o caso).   | (S) (N) (NA)  |
| <p>● <b>LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL</b></p> <p><b>VII– Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais).</b></p> <p><b>A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário.</b></p> <p><b>Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento.</b></p> <p><b>Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.</b></p> |   |
| <p><b>VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII.</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Nome do Requerente ou Procurador</p> <hr/> <p>Assinatura do Requerente ou Procurador</p>   | <p><b>Recebido.</b></p> <p>Data: ____/____/____</p> <hr/> <p>Nome, matrícula e assinatura do servidor</p> |